

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 42/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 135/2022  
Data: 09/06/2022

Folha: 1/2

**Fornecedor:** EXPRESSO VITORIA DE TRANSPORTES LTDA

Código: 6006

Endereço: R QUATORZE DE JULHO, 159, GARAGEM

Cidade: São Jerônimo - RS

CNPJ: 96.662.614/0001-08

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS E CIRCULAR .

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	320,00	PASSAGEM INTERMUNICIPAL SÃO JERÔNIMO X PORTO ALEGRE (03-20-2051)	UN	22,50	7.200,00
2	240,00	PASSAGEM CIRCULAR - SÃO JERÔNIMO x SÃO JERÔNIMO (03-20-0011)	UN	3,30	792,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

**CAPUT** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 9 de Junho de 2022

-----  
ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 42/2022 - IL

**Processo Nr.: 135/2022**  
**Data: 09/06/2022**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

---

**Valor da Despesa:** 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)

**Pagamento.....:** ATÉ 30 DIA APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

---